



***ÍNDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR***  
***IPCA e INPC***  
***julho 2010***

*Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2010*

# SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

## COMENTÁRIOS

Julho 2010

### ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de julho fechou em 0,01%, muito próximo da taxa de 0,00% do mês anterior. Com isto, o acumulado no ano ficou em 3,10%, mantendo-se acima dos 2,81% referente a igual período do ano anterior. Considerando os últimos doze meses, o IPCA passou para 4,60%, abaixo da taxa de 4,84% referente aos doze meses imediatamente anteriores. Em julho de 2009 o índice havia ficado em 0,24%.

Para cálculo do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de junho a 28 de julho de 2010 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de maio a 28 de junho (base).

Os **alimentos** apresentaram -0,76% de variação e, embora tenham continuado em queda, mostraram menor intensidade do que no mês anterior, quando o resultado foi -0,90%. Desta forma, a contribuição do grupo **Alimentação e Bebidas** no mês de julho foi -0,17 ponto percentual, enquanto havia atingido -0,20 ponto em junho. O movimento de queda se manteve em todas as regiões pesquisadas, indo de -0,07% em **Recife** até -1,51% em **Belo Horizonte**. Vários produtos ficaram mais baratos em relação ao mês anterior, destacando-se a relação a seguir.

ITEM	VARIACÃO (%)		
	Mês		No ano
	junho	julho	
Tomate	-8,70	-23,90	-16,52
Batata inglesa	-23,97	-13,33	3,52
Polpa de açaí	6,41	-9,76	32,12
Açúcar cristal	-10,09	-9,48	-6,56
Cebola	-4,84	-9,22	3,15
Cenoura	-13,06	-4,97	-21,26
Hortaliças	-6,56	-4,81	3,44
Açúcar refinado	-9,78	-4,65	4,99
Leite pasteurizado	-3,78	-3,40	14,91
Feijão carioca	2,47	-1,47	79,11
Frango inteiro	-0,57	-1,27	-3,08
logurte	1,41	-1,11	3,53
Arroz	-0,68	-1,05	4,00
Óleo de soja	-0,31	-0,88	-10,98
Cerveja no domicílio	-1,44	-0,67	-1,33
Cerveja fora	0,82	-0,66	3,41
Macarrão	0,11	-0,63	-0,72
Lanche fora	0,37	-0,47	4,20
Pão francês	0,17	-0,38	0,98

Com preços 23,90% mais baixos, o **tomate** apresentou a mais significativa contribuição para menos: -0,05 ponto percentual.

O item **refeição fora**, embora com alta de 0,65%, se manteve em direção decrescente diante da taxa de 0,80% de junho e 1,15% de maio. Já as **frutas**, vieram de uma queda de 2,26% de junho para alta de 1,13% em julho, da mesma forma que o item **carnes** passou de -0,55% para um aumento de 0,33%.

Quanto aos produtos **não alimentícios**, passaram de 0,27% em junho para 0,24% em julho. Os resultados por grupos de produtos e serviços encontram-se a seguir.

GRUPO	VARIACÃO (%)		CONTRIBUIÇÃO	
	junho	julho	junho	julho
<b>Índice geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	-0,90	-0,76	-0,20	-0,17
<b>Habitação</b>	0,40	0,54	0,05	0,07
<b>Artigos de Residência</b>	0,35	0,29	0,01	0,01
<b>Vestuário</b>	0,58	-0,04	0,04	0,00
<b>Transporte</b>	-0,21	0,08	-0,04	0,01
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	0,57	0,31	0,06	0,03
<b>Despesas Pessoais</b>	0,74	0,54	0,08	0,06
<b>Educação</b>	0,03	-0,03	0,00	0,00
<b>Comunicação</b>	0,02	0,00	0,00	0,00

A alta de 0,54% nas despesas com **Habitação** foi, basicamente, provocada pela **energia elétrica**, apresentando variação de 1,17% no mês, tendo em vista o resultado de 14,07% registrado na **energia** da região metropolitana de **Curitiba**. Isto porque, em 2009, mesmo tendo sido autorizado pela ANEEL reajuste de 13,00%, o mesmo só foi aplicado de fato sobre as contas dos consumidores inadimplentes. Agora, neste ano de 2010, a partir de 24 de junho, outro reajuste foi autorizado. Desta vez, de 2,46%. Nesta mesma data se passou a aplicar, além do reajuste de 2,46% deste ano, também o de 13,00% do ano anterior. Com isto, o reajuste sobre o quilowatt hora ficou em cerca de 15% para os consumidores que pagam em dia, percentual integralmente apropriado no índice deste mês de julho. Foi, então, a **energia elétrica**, o item que exerceu a maior contribuição no índice do mês: 0,04 ponto percentual.

O grupo **Transporte** (de -0,21% em junho para 0,08% em julho) também mostrou certa aceleração de um mês para o outro. O destaque ficou com as tarifas dos **ônibus urbanos**, que não apresentaram variação em junho e, em julho, aumentaram 0,38%. O aumento foi somente na região metropolitana de **Belém**, onde, em 09 de julho, a tarifa de R\$1,85 passou a ser cobrada em substituição à de R\$1,70, incidindo 5,88% no mês. A tarifa de R\$ 1,70 vigorou de 29 de junho a 08 de julho. Antes de 29 de junho e desde 03 de fevereiro, o valor cobrado era R\$ 1,85. Decisões judiciais explicam este vai e vem.

Também se destacaram no grupo **Transportes**, as tarifas dos **ônibus interestaduais**, que, da queda de 0,38% de junho, passaram para 1,27% no mês de julho. Além disso, o **etanol**, com queda de 5,41% em junho, mostrou sinais de aceleração em julho, com 1,52%. Embora várias regiões pesquisadas ainda em queda, os preços em **São Paulo** ficaram 4,27% mais caros por litro, seguidos por **Porto Alegre** com 1,52%. Com isto, a queda nos preços da **gasolina** se reduziu de -0,76% em junho para -0,13% em julho.

Por outro lado, ainda nos **Transportes**, as **passagens aéreas** (de 12,57% em junho para 9,15% em julho) continuaram aumentando, embora menos do que no mês anterior e constituíram-se na segunda maior contribuição no mês: 0,03 ponto percentual.

Já as **Despesas Pessoais** (de 0,74% em junho para 0,54% em julho), embora tenham registrado a mais alta taxa de grupo junto com **Habitação**, mostrou crescimento de preços menos intenso de um mês para o outro. Isto porque, além da variação do **cigarro** (de 3,70% em junho para 1,14%) ter sido suavizada mesmo com o reajuste de um dos fabricantes em vigor a partir do dia primeiro de julho, os salários dos **empregados domésticos** (de 0,58% em junho para 0,41% em julho) também tiveram a taxa reduzida.

Os **remédios** (de 0,47% em junho para -0,16% em julho), dissipando o reajuste médio de 4,64% em vigor desde 31 de março, foram influentes na redução do resultado do grupo **Saúde e Cuidados Pessoais**, que passou de 0,57% para 0,31%.

Quanto aos **Artigos de Vestuário** (de 0,58% para -0,04%), a taxa também se reduziu de um mês para o outro em razão das liquidações do período.

Dentre os índices regionais, o mais baixo foi registrado na região metropolitana do **Rio de Janeiro** (-0,16%) seguido de **Salvador** (-0,15%). **Curitiba**, com 0,31%, apresentou o mais alto resultado em virtude da variação de 14,07% nas contas de **energia elétrica**, gerando contribuição de 0,39 ponto percentual no índice da área.

A seguir, tabela com resultados mensais por região pesquisada.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIÇÃO (%)		
		Mês		No ano
		junho	julho	
<b>Curitiba</b>	7,42	-0,15	0,31	3,18
<b>Brasília</b>	3,37	0,38	0,19	2,59
<b>Porto Alegre</b>	8,92	-0,15	0,18	2,77
<b>Fortaleza</b>	3,87	-0,04	0,09	3,03
<b>Recife</b>	4,11	-0,04	0,05	2,50
<b>Belém</b>	4,15	0,13	0,05	3,91
<b>Goiânia</b>	3,73	0,01	0,02	1,57
<b>São Paulo</b>	33,06	0,00	-0,01	2,88
<b>Belo Horizonte</b>	10,83	0,05	-0,06	3,17
<b>Salvador</b>	6,86	-0,04	-0,15	3,80
<b>Rio de Janeiro</b>	13,68	0,04	-0,16	3,87
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>3,10</b>

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

## ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de -0,07% em julho, abaixo do resultado de -0,11% de junho. Com o resultado de julho o acumulado do ano ficou em 3,31%, acima da taxa de 2,99% relativa a igual período de 2009. Considerando os últimos doze meses, o índice situou-se em 4,44%, abaixo dos 4,76% referente aos doze meses imediatamente anteriores. Em julho de 2009 o **INPC** havia ficado em 0,23%.

Os **produtos alimentícios** continuaram em queda, porém em menor intensidade, passando de -1,05% em junho para -0,92% em julho, enquanto os **não alimentícios** ficaram muito próximos com 0,30% em junho e 0,29% em julho.

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Curitiba** (0,37%), em virtude da variação de 14,06% nas contas de energia elétrica. O menor índice ficou com **Salvador** (-0,39%), em virtude, principalmente, da queda nos preços do **tomate** (-35,79%) do **açúcar cristal** (-14,16%), e da **cebola** (-22,12%), que juntos, contribuíram com -0,36 ponto percentual para o índice da área.

A tabela abaixo contém os índices por região pesquisada.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIACÃO (%)		
		Mês		No ano
		junho	julho	
<b>Curitiba</b>	7,16	-0,11	0,37	3,91
<b>Recife</b>	7,13	0,00	0,12	2,38
<b>Porto Alegre</b>	7,54	-0,28	0,04	2,73
<b>Belém</b>	6,94	0,15	0,02	4,30
<b>Brasília</b>	2,26	0,03	0,01	2,57
<b>São Paulo</b>	25,64	-0,14	-0,01	3,48
<b>Fortaleza</b>	6,39	-0,14	-0,04	2,89
<b>Goiânia</b>	5,11	-0,26	-0,16	2,21
<b>Rio de Janeiro</b>	10,16	-0,17	-0,19	3,89
<b>Belo Horizonte</b>	11,08	-0,01	-0,32	3,02
<b>Salvador</b>	10,59	-0,16	-0,39	3,53
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>-0,11</b>	<b>-0,07</b>	<b>3,31</b>

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 06 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.